

Guia

do

Calouro

UFPI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



# 2015

## Janeiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
13	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Confraternização Universal

## Fevereiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	13	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

17 - Carnaval

## Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	13	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

## Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

3 - Paixão de Cristo  
21 - Tiradentes

## Mai

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

1 - Dia do Trabalho

## Junho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	13	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

4 - Corpus Christi

## Julho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## Agosto

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

16 - Aniversário de Teresina

## Setembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

7 - Independência do Brasil

## Outubro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 - N. Sra. Aparecida  
19 - Aniversário do Piauí

## Novembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	13	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2 - Finados  
15 - Procl. da República  
20 - Cons. Negra

## Dezembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25 - Natal

Guia

do

Calouro

UFPI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



# **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

REITOR

**Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes**

VICE-REITORA

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nadir do Nascimento Nogueira**

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

**Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha**

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Leal Lopes**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

**Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho**

PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristiane Batista Bezerra Torres**

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

**Dr.<sup>a</sup> Jovita Maria Terto Madeira Nunes**

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**Dr. Edilberto Duarte Lopes**

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jacqueline Lima Dourado**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**Prof. Msc. Lauro Oliveira Viana**

ASSESSORIA INTERNACIONAL

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Beatriz Gama Rodrigues**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) é uma Instituição Federal de Ensino Superior sediada na cidade de Teresina - Estado do Piauí e com câmpus nas cidades de Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus. A instituição é mantida pela Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI (criada pela Lei nº 5.528, de 12/11/1968) e é financiada com recursos do Governo Federal.

A FUFPI foi instalada em 01 março de 1971 a partir da fusão de algumas faculdades isoladas que existiam no Estado-Faculdade de Direito, Faculdade Católica de Filosofia - Faculdade de Odontologia, Faculdade de Administração (Parnaíba) e Faculdade de Medicina.

### ***Missão***

“Propiciar a elaboração, sistematização e socialização do conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico adequado ao saber contemporâneo e à realidade social, formando recursos que contribuam para o desenvolvimento econômico, político, social e cultural local, regional e nacional” (PDI - 2010/2014).



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ**

Seja **bem-vindo** a Universidade Federal do Piauí.  
Este guia visa ajudá-lo a percorrer os caminhos  
da graduação que se inicia.

Aqui, você encontrará informações sobre os  
centros de ensino, sistemas de notas, matrícula  
curricular, siglas úteis e outras informações que  
interessam àqueles que estão iniciando o curso.

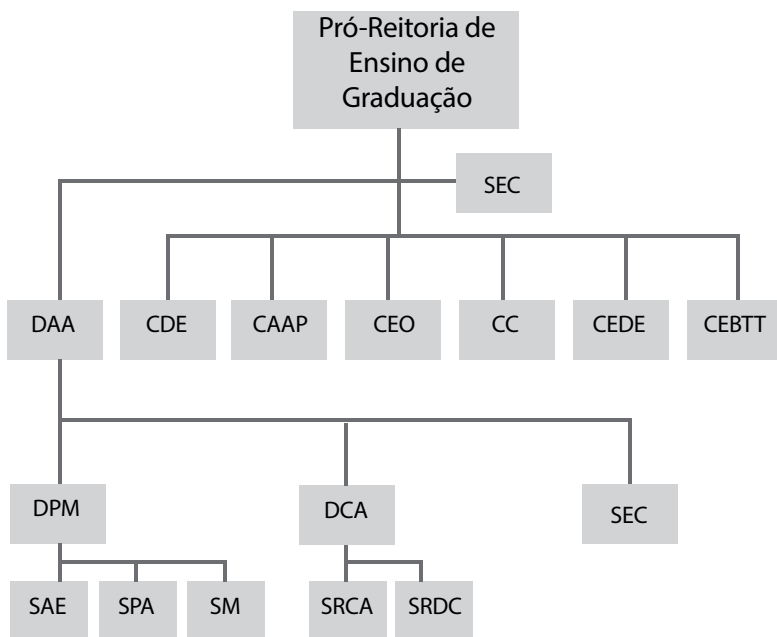
A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) deseja a  
você boas aulas e um ótimo aprendizado.

### **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG)**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação é o órgão da  
Universidade Federal do Piauí encarregado do planejamento,  
coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades de  
ensino de graduação. Através de uma política de ensino pau-  
tada no estímulo à pesquisa, na implantação de novas formas  
de educação e tecnologias, a PREG cria condições favoráveis à  
melhoria do funcionamento da vida acadêmica e da qualidade  
dos cursos oferecidos.

Pró-Reitora: Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes  
Endereço: Câmpus Ministro Petrônio Portella, Bloco 06 -  
Bairro Ininga - Teresina/PI  
CEP: 64049-550  
Telefone: (86) 3215-5540  
Fax: (86) 3215-5541

### Estrutura da PREG



## SUMÁRIO

DIRETORIA E COORDENADORIAS .....	9
UNIDADES DE ENSINO.....	11
MATRÍCULAS .....	14
TRANCAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR .....	16
APROVAÇÃO.....	17
ESTÁGIO .....	18
BENEFÍCIOS PARA O ESTUDANTE .....	19
LINHAS DE ÔNIBUS .....	22



## **DIRETORIA**

### ***DAA – Diretoria de Administração Acadêmica***

Órgão responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução das atividades relacionadas com os processos de admissão, matrícula e registro da vida acadêmica do alunado e expedição de diplomas e certificados de natureza acadêmica relativos ao ensino de graduação.

Diretora: Lourdes Amélia Brandão Nunes

Telefone: (86) 3215-5543 Fax: (86) 3215-5544

E-mail: [daa@ufpi.edu.br](mailto:daa@ufpi.edu.br)

## **COORDENADORIAS**

### ***CAAP - Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico***

Órgão responsável por coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar atividades voltadas para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade. A CAAP é encarregada de programas que objetivam incrementar ações pedagógicas nos diferentes câmpus e unidades de ensino da UFPI, como o Programa de Monitoria, Programa de Formação à Docência Superior, Programa de Estudante Convênio de Graduação - PEC-G, Programa de Bolsa Mérito e projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior.

Coordenadora: Profa. Dra. Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva

Telefone/ FAX: (86) 3215-5555

E-mail: [caap@ufpi.edu.br](mailto:caap@ufpi.edu.br) Site: [www.ufpi.br/caap](http://www.ufpi.br/caap)

### ***CC - Coordenadoria de Currículo***

Órgão responsável por assessorar diretamente as Coordenações de Cursos de Graduação no que tange a criação e adequação do projeto pedagógico do curso.

Coordenadora: Profa. Dra. Mirtes Gonçalves Honório

Telefone: (86) 3237-1363

E-mail: [curriculo@ufpi.com.br](mailto:curriculo@ufpi.com.br)

Site: [www.ufpi.br/cc](http://www.ufpi.br/cc)

### **CDE – Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino**

Órgão responsável por desenvolver e assessorar ações voltadas ao desenvolvimento do ensino de graduação no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

Coordenadora: Rita de Cássia Alves da Silva

Telefone: (86) 3215-5543

Fax: (86) 3215-5544

### **CEBTT – Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

Órgão responsável por coordenar, planejar, avaliar e assessorar as ações da Educação Básica Técnica e Tecnológica.

Coordenador: Prof. Dr. Francisco de Assis Sinimbú Neto

Telefone: (86) 3237-2211

E-mail: [coordenacao.ebtt@ufpi.edu.br](mailto:coordenacao.ebtt@ufpi.edu.br)

### **CEDE - Coordenadoria de Estatística e Documentação de Ensino**

Órgão responsável por gerar os indicadores de Gestão de Desempenho Institucional auditáveis pela União, pelo envio de dados para o Censo da Educação Superior/INEP. Bem como organizar, tabular e analisar os dados de ensino de graduação e criar mecanismos para interpretação desses dados.

Coordenador: Airton Júnior Vieira Santos

Telefone: (86) 3215-5552 E-mail: [cede@ufpi.edu.br](mailto:cede@ufpi.edu.br)

site: [www.ufpi.br/cede](http://www.ufpi.br/cede)

### **CEO - Coordenadoria de Estágio Obrigatório**

Órgão que viabiliza as condições necessárias ao desenvolvimento do Estágio Obrigatório na Universidade. Responsável pelas institucionalizações dos convênios entre a Universidade e as Instituições campos de estágio e assessorar as Coordenações de Estágios dos Cursos.

Coordenadora: Profa. Msc. Maria Rosalia Ribeiro Brandim

Telefone: (86) 3215-5553

E-mail: [ceo-dados@ufpi.edu.br](mailto:ceo-dados@ufpi.edu.br)

Site: [www.ufpi.br/ceo](http://www.ufpi.br/ceo)

## UNIDADES DE ENSINO

### **- CMPP - Câmpus Ministro Petrônio Portella (Teresina)**

CCA – Centro de Ciências Agrárias

Diretor: Prof. Dr. Willams Costa Neves

Cursos: Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária.

Telefone:(86) 3215-5740 E-mail:cca\_diretoria@ufpi.edu.br

Site:[www.ufpi.br/cca](http://www.ufpi.br/cca)

### ***CCE – Centro de Ciências da Educação***

Diretor: Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho

Cursos: Artes Visuais (Lic. ), Comunicação Social – Jornalismo, Educação no Campo/Ciências de Natureza (Lic. ), Moda - Design e Estilismo, Música (Lic. ) e Pedagogia (Lic. ).

Telefones: (86) 3215-5810 / 3215-5811

Site: [www.ufpi.br/cce](http://www.ufpi.br/cce)

### ***CCHL – Centro de Ciências Humanas e Letras***

Diretor: Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos

Cursos: Administração, Ciência Política, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais (Lic. e Bach.), Direito, Filosofia (Lic. ), Geografia (Lic. ), História (Lic.), Letras – Inglês(Lic. ), Letras Língua Portuguesa (Lic. ), Letras - Libras (Lic. ), Letras - Português e Francês (Lic.)e Serviço Social. Telefones: (86)3215-5771 / 3215-5772

Site: [www.ufpi.br/cchl](http://www.ufpi.br/cchl)

### ***CCN – Centro de Ciências da Natureza***

Diretora: Profa. Dra. Maria Conceição Soares Menezes Lages

Cursos: Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre, Ciência dos Materiais, Ciências Biológicas(Lic. e Bach.), Ciências da Computação, Ciências da Natureza (Lic.), Estatística, Física (Lic. e Bach.), Matemática (Lic. e Bach.), Química (Lic. e Bach.).

Telefone: (86) 3215-5843

Site: [www.ufpi.br/ccn](http://www.ufpi.br/ccn)

### **CCS – Centro de Ciências da Saúde**

Diretora: Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes

Cursos: Educação Física (Lic.), Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição e Odontologia.

Telefone: (86) 3215-5859

E-mail: [ccsdiretria@ufpi.edu.br](mailto:ccsdiretria@ufpi.edu.br)

Site: [www.ufpi.br/ccs](http://www.ufpi.br/ccs)

### **CT – Centro de Tecnologia**

Diretora: Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite

Cursos: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica.

Telefone: (86) 3215-5699

E-mail: [ct@ufpi.br](mailto:ct@ufpi.br)

Site: [www.ufpi.br/ct](http://www.ufpi.br/ct)

### **- CAFS - Câmpus Amilcar Ferreira Sobral (Floriano)**

Diretor: Prof. Dr. Mauro Sergio Cruz Souza Lima

Cursos: Administração, Ciências Biológicas(Lic.), Educação no Campo/Ciências de Natureza (Lic.), Enfermagem e Pedagogia (Lic.).

Endereço: BR 343, km 3,5 – Bairro Meladão – Floriano/PI CEP: 64800-000

Telefone: (89) 3522-2716

Site: [www.ufpi.br/floriano](http://www.ufpi.br/floriano)

### **- CMRV - Câmpus Ministro Reis Velloso (Parnaíba)**

Diretor: Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira

Cursos: Administração, Biomedicina, Ciências Biológicas (Lic.), Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Fisioterapia, Matemática (Lic.), Medicina, Pedagogia, Psicologia e Turismo.

Endereço: Av. São Sebastião, 2819 – Parnaíba/PI CEP: 64202-020

Telefone: (86) 3323-5248

Site: [www.ufpi.br/parnaiba](http://www.ufpi.br/parnaiba)

### **- CPCE - Câmpus Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus)**

Diretor: Prof. Dr. Stelio Bezerra Pinheiro de Lima

Cursos: Ciências Biológicas (Lic.), Educação no Campo/Ciências Humanas e Sociais (Lic.) Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Endereço: BR 135, km 3 – Bairro Planalto Horizonte – Bom Jesus/PI  
CEP: 64900-000

Telefone: (89) 3562-2535

E-mail: [diret\\_bj@ufpi.br](mailto:diret_bj@ufpi.br)

Site: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus)

### **- CSHNB - Câmpus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos)**

Diretora: Profa. Dra. Maria Alveni Barros Vieira

Cursos: Administração, Ciências Biológicas (Lic.), Enfermagem, História (Lic.), Letras - Português (Lic.), Matemática (Lic.), Nutrição, Pedagogia (Lic.) e Sistemas de Informação.

Endereço: Rua Cícero Eduardo, S/N – Bairro Junco – Picos/PI CEP: 64600-000

Telefones: (89) 3422-4200 / 3422-4245 - Site: [www.ufpi.br/picos](http://www.ufpi.br/picos)

**PIAUÍ**  
A UFPI ESTÁ  
PRESENTE





## **SISTEMA DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A matrícula institucional é coordenada pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA). O cadastro institucional dos alunos ingressantes será realizado nas Unidades de Ensino/ câmpus fora de sede desta Universidade. O aluno ingressante institucionalmente matriculado, que não realizar matrícula curricular, bem como aquele que não comparecer aos 15 primeiros dias de aula, terá sua matrícula cancelada.

## **SISTEMA DE MATRÍCULA CURRICULAR**

A matrícula curricular pode ser realizada online pelo próprio aluno através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) ou presencialmente nas coordenações dos cursos, obedecendo aos prazos do Calendário Acadêmico.

No período letivo de ingresso, o aluno deverá se matricular em todas as disciplinas do 1º bloco do curso. Os alunos veteranos dos cursos em regime de créditos são obrigados a se matricular em semestralmente em componentes curriculares que componham, pelo menos, 12 créditos e no máximo de créditos estabelecidos no PPC. Os alunos de cursos em regime de bloco são obrigados a se matricular em todos os componentes curriculares obrigatórios do bloco em que eles se encontram.

O aluno não poderá se matricular em disciplinas que estejam em choque de horário com outros componentes curriculares, obedecendo os pré-requisitos definidos no PPC.





### **CALENDÁRIO ACADÊMICO**

O calendário universitário acadêmico é aprovado anualmente pelo Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão (CEPEX). O calendário apresenta todas as atividades acadêmicas previstas para os períodos letivos da Universidade Federal do Piauí, definindo datas referentes às matrículas, assim como publicação de editais para ingresso como portador de diploma e por transferência, edital de monitoria, solenidades de colação de grau, entre outras datas e prazos. Pode ser encontrado no menu “Serviços” no site: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

### **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

O aproveitamento de estudos é a dispensa de disciplinas cursadas na UFPI ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) anteriormente ao ingresso no curso ao qual o aluno esteja matriculado, desde que essa disciplina atenda as especificidades de carga horária e conteúdo previstas no projeto pedagógico de curso atual do aluno. O aluno que pretende se beneficiar de aproveitamento de estudos deve formalizar o pedido no Protocolo Geral da UFPI através de requerimento próprio obtido no SAE/DAA ou secretaria do câmpus fora de sede instruído com cópia autenticada dos documentos exigidos na Resolução 177/12-CEPEX, no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

### **CANCELAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR**

O cancelamento de matrícula em componente curricular é efetuado durante o **ajuste de matrícula no período definido pelo Calendário Acadêmico**, quando também é possível realizar acréscimos de disciplinas. O aluno poderá cancelar disciplinas que tenham sido solicitadas na matrícula curricular. Para os alunos em regime de crédito o cancelamento pode ser efetuado desde que o aluno se mantenha matriculado em componentes curriculares que somem pelo menos 12 créditos. Os alunos ingressantes não poderão realizar o cancelamento de nenhum tipo de disciplina no nível curricular de seu ingresso, independente do regime do curso (bloco ou crédito).

### **TRANCAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR**

Trancamento de matrícula em componente curricular significa a desvinculação voluntária do aluno da disciplina em que se encontra matriculado.

O trancamento de matrícula em componente curricular não será concedido se solicitado depois de decorridos dois terços do período letivo, de acordo com data estabelecida no Calendário Acadêmico. Não será permitido trancamento de matrícula em um mesmo componente curricular por mais de 02 vezes, em períodos letivos consecutivos ou não.

Os alunos de cursos em regime de blocos poderão solicitar trancamento apenas de disciplinas optativas ou que estejam pendentes. Somente alunos de cursos em regime de crédito poderão trancar componentes curriculares, desde que o limite mínimo de 12 créditos semestrais seja respeitado.

O trancamento de matrícula em componentes curriculares de alunos regulares pode ser realizado *on-line* pelo próprio aluno, respeitando-se os períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.



## **TRANCAMENTO DE CURSO**

O trancamento de curso é a suspensão oficial das atividades acadêmicas do aluno, garantindo a manutenção do vínculo ao curso de graduação. Será concedido, no limite máximo de 2 períodos letivos regulares, consecutivos ou não, devendo ser solicitado a cada período letivo, dentro do prazo fixado no Calendário Acadêmico.

O trancamento de curso acarreta o cancelamento da matrícula do aluno em todos os componentes curriculares nos quais esteja matriculado. Não poderá efetuar trancamento de curso o aluno que encontrar-se: sob condição de reingresso ao curso; com registro de assinante de termo de compromisso; com o tempo extrapolado para fins de integração curricular; no primeiro período do curso.

## **TRANCAMENTO ESPECIAL DE CURSO**

Em situação de excepcionalidade, devidamente comprovada, a CAMEN/PREG poderá conceder trancamento de curso, a qualquer tempo, por até 2 períodos letivos. São consideradas situações especiais:

Afastamento para estudo no exterior mediante comprovação de bolsa de estudo ou programa de mobilidade;

Afastamento do aluno, servidor público, por necessidade de serviço;

Acompanhamento de parente consanguíneo até segundo grau e/ou cônjuge com a mesma finalidade;

Afastamento por motivo de doença, devidamente comprovada pela junta médica da UFPI.

O trancamento de curso deverá ser solicitado a DAA/PREG e somente será efetivado se comprovada a quitação do aluno com todas as obrigações relativas ao sistema de bibliotecas e demais serviços da UFPI.

## **APROVAÇÃO**

Será considerado aprovado no componente curricular o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% da carga horária e média aritmética igual ou superior à 7 nas avaliações parciais.

O aluno que não obtiver média igual ou superior à 7 será submetido ao exame final e deverá obter média igual ou superior à 6, resultante da média aritmética das avaliações parciais e da nota do exame final. O prazo para a realização do exame final é de no mínimo 3 dias úteis, contados a partir da divulgação da média parcial do aluno.

## **REPROVAÇÃO**

Será considerado reprovado o aluno que:

Obtiver frequência inferior a 75% da carga horária da disciplina;

Obtiver média aritmética inferior a 4 nas avaliações parciais ou não atingir a média 6 após o exame final.

Ao aluno reprovado por falta será atribuída a média final igual a zero.

## **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Estágio obrigatório é uma atividade acadêmica específica, que prepara o discente para o trabalho produtivo, com o objetivo de aprendizagem social, profissional e cultural, constituindo-se uma intervenção prática em situações de vida e trabalho.

O Estágio obrigatório é determinado pelo Conselho Nacional de Educação nas diretrizes curriculares e está normatizado nos projetos pedagógicos dos cursos.

Mais informações sobre Estágio: Coordenadoria de Estágio Obrigatório/PREG – (86) 3215-5553

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares de graduação a serem desenvolvidas durante o período da formação, constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias à sua formação. Podem ser consideradas atividades complementares: participações em congressos e projetos de pesquisa, exercício de monitoria, participação em PET e PIBID, atividades de extensão, entre outras atividades propostas pelo PPC do curso. Mais informações, consultar o Projeto Pedagógico do Curso e as Normas de Funcionamento dos Cursos de Graduação da UFPI.

## **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde a uma produção acadêmica que expresse as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos, assim como os conhecimentos por estes adquiridos durante o curso de graduação, e tem sua regulamentação prevista no PPC, podendo ser realizado nas formas de monografia, memorial, artigo científico para publicação, relato de caso, livro reportagem, documentário, radiodocumentário ou outra forma definida pelo PPC.

## **DESVINCULAÇÃO**

A Desvinculação do aluno de um curso de graduação pode ocorrer por Conclusão de curso ou Cancelamento de curso. Cancelamento de curso ocorrerá nas seguintes situações: abandono de curso; três reprovações em um mesmo componente curricular em períodos consecutivos ou não; decurso de prazo máximo para conclusão do curso; solicitação espontânea; transferência para outra Instituição de Ensino Superior; não regularização de transferência de outra Instituição para a UFPI; efetivação de nova matrícula na UFPI; decisão administrativa; identificação de matrícula do aluno em outra IES pública.

## **BENEFÍCIOS PARA O ESTUDANTE**

***PRAEC - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários:***

Residência Universitária, Bolsa de Apoio Estudantil (BAE), Isenção Taxa Alimentar (ITA), Projeto Inclusão Social, Auxílio Creche, Atendimento Psicossocial e Pedagógico, Atendimento Odontológico, Bolsa de Incentivo às Atividades Multiculturais e Acadêmicas (BIAMA).  
Endereço: Bloco do RU- Central, Câmpus Universitário Ministro Petrônio Portella Telefone: (86) 3215-5640 E-mail: praec@ufpi.br  
Site: [www.ufpi.br/praec](http://www.ufpi.br/praec)

## **RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU)**

ORUtemafinalidadedeatenderaComunidadeUniversitária(estudantes e servidores da UFPI), fornecendo ALMOÇO e JANTAR, com preço subsidiado. O órgão atende em todos os câmpus da UFPI, em Teresina (três unidades) e nos demais câmpus da Universidade (Parnaíba, Bom Jesus, Floriano e Picos).

Para ter acesso, o estudante precisa apresentar a carteira de estudante atual ou confirmação de matrícula e documento de identidade com foto, e adquirir o ticket alimentação nos caixas do RU.

***Endereços no câmpus de Teresina:***

RU Unidade I – Bloco 14 do Câmpus Ministro Petrônio Portella

RU Unidade II – Espaço Rosa dos Ventos, ao lado da Biblioteca Comunitária.

RU Unidade III – Centro de Ciências Agrárias, ao lado do Colégio Agrícola

### ***Horário de Funcionamento:***

- Segunda a sexta-feira:  
Almoço: de 11h às 13h30  
Jantar: de 17h às 19h
- Sábado:  
Almoço: de 11h às 13h  
Valor da alimentação:



- Estudantes (mediante apresentação da carteira de estudante ou comprovante de matrícula): R\$ 0,80
- Estudantes inclusos na Isenção de Taxa Alimentar (ITA): R\$ 0,00
- Funcionários e terceirizados (mediante apresentação de crachá ou contracheque): R\$ 1,25
- Visitantes: R\$ 3,00

### ***PREG - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:***

Auxílio ao Estudante Estrangeiro, Programa de Monitoria, Programa de bolsa mérito e Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES).

Endereço: Bloco 6, Câmpus Universitário Ministro Petrônio Portella

Telefone: 86 3215-5540 E-mail: [preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br)

Site: [www.ufpi.br/proreitoriapreg](http://www.ufpi.br/proreitoriapreg)

### **MOBILIDADE ACADÊMICA**

Existem três tipos de mobilidade acadêmica na UFPI, são elas: mobilidade nacional, internacional e interna.

**Mobilidade nacional** – permite ao aluno de graduação da UFPI cursar disciplinas em qualquer instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC; Pelo período máximo de dois semestres, podendo em caráter excepcional, e a critério das instituições envolvidas ser prorrogadas por mais um semestre.

**Mobilidade internacional** – permite aos alunos de graduação da UFPI cursarem disciplinas isoladas de graduação em outra instituição de ensino superior estrangeira. Para instituições de ensino superior estrangeiras é obrigatória a celebração prévia de acordo com a UFPI ou com o MEC e/ou seus órgãos vinculados. Dentre os programas de mobilidade internacional destaca-se o Ciência sem Fronteiras pela sua grande quantidade de vagas ofertadas.

**Ciência sem Fronteiras** – Programa de mobilidade acadêmica internacional que visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional. Neste ano estão abertas vagas para concessão de Bolsas de Graduação Sanduíche para 21 países, dentre eles EUA, Reino Unido, Canadá, China, Alemanha, Austrália, entre outros.

**Mobilidade interna** – Objetiva permitir, por no máximo dois períodos letivos regulares, que alunos vinculados a um curso de um câmpus qualquer da UFPI possam matricular-se em disciplinas de curso que confirmam título e habilitação iguais ao primeiro em outro câmpus desta instituição, mediante edital divulgado no prazo estipulado no calendário acadêmico.

#### **PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa:**

Jovens Talentos para a Ciência, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Iniciação Científica Voluntária (ICV), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações afirmativas (PIBIC - Af), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

Endereço: Bloco 6, Câmpus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Telefone: 86 3215-5560 E-mail: [propesq@ufpi.br](mailto:propesq@ufpi.br) Site: <http://ufpi.br/propesq>

#### **JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA**

O programa de incentivo à iniciação científica, Jovens Talentos para a Ciência, é destinado a estudantes de graduação de todas as áreas do conhecimento e tem o objetivo de inserir precocemente os estudantes no meio científico. Os estudantes recém-ingressos em universidades federais e institutos federais de educação são inscritos pela instituição de ensino superior. Os alunos são selecionados por universidade, mediante prova de conhecimentos gerais.



Todas as informações deste guia foram retiradas das Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí, aprovadas pela Resolução 177/12 – CEPEX e do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí.

## LINHAS DE ÔNIBUS

Universidade – Primavera (Emtracol)

Universidade – Centro (Emtracol)

Universidade Circular I e II (Piauiense)

Rodoviária Circular I e II (Tagatur)

Saci – Universidade (Cidade Verde)

Socopo via Morros (Transcol)

A UFPI disponibiliza um ônibus de circulação interna.

Confira os horários em: [www.ufpi.br/](http://www.ufpi.br/)



**OUVIDORIA**  
(86) 3237-2104

Aqui tem Segurança



# 2016

## Janeiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1- Confraternização Universal

## Fevereiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	13	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

9- Carnaval

## Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25- Paixão de Cristo

## Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

21- Tiradentes

## Mai

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	13	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1- Dia do Trabalhador  
26- Corpus Christi

## Junho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

## Julho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## Agosto

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	13	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

16- Aniversário de Teresina

## Setembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

7- Independência do Brasil

## Outubro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12- N. Sra. Aparecida  
19- Aniversário do Piauí

## Novembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

2- Finades  
15- Procl. da República  
20- Consc. Negra

## Dezembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

25- Natal

# ESTAMOS NOS COMUNICANDO



f /ufpioficial

🐦 @ufpioficial

📷 @ufpi

📺 /ufpiTV

📻 98.7 FM 96,7

www.ufpi.br

# Acesse a UFPI

